



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n.º 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 43ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 09 de dezembro de 2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min, iniciou-se a 43ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé - MT, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.º 018/2024, datado de 03 de dezembro de 2024, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício 2023, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, gestor Senhor Atail Marques do Amaral. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Amarildo Schmielecki, UB, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Jossielma Alves da Silva, PP, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", UB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, UB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara aberta a 43ª (quadragésima) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e Votação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2024, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATA AMARAL". Antes de submeter o projeto de decreto legislativo em discussão o senhor Presidente informa que terá cada vereador/vereadora prazo regimental de 20 (vinte) minutos para



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

discussão. Em Discussão: Na forma regimental manifestam: O vereador Itamar Lourenço, PSDB, Presidente: Mais uma vez nós queremos cumprimentar a todos com o nosso cordial boa noite, nesta noite de suma importância para o histórico político, para a história desta câmara da qual muitos dos vereadores terão a oportunidade de retrata-se perante a população ou continuar-se da mesma forma de como estava, falar sobre as contas do governo, que é a pauta da sessão esta noite, mas eu não vou atentar-me a várias outras situações mas especialmente eu quero atentar-me a duas secretarias que é conhecimento de todos nós vereadores especialmente a secretaria de saúde e a secretaria de educação, não que outras secretarias não tenha importância, muito pelo contrário todas são importantes mas se nós fossemos discutir aqui mais tempo 20 minutos seria muito pouco, falar o que sobre a educação? Sobre a educação municipal, só quero dizer a vocês que no ano de 2024 de acordo com o relatório que foi enviado para o tribunal de contas da prefeitura, foi investido na educação vinte e dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e três reais e dezesseis centavos, um percentual de 28,54% onde seria exigido basicamente apenas 25%, palmas olha que maravilha né, e a educação do município só caiu, no papel investiu-se mais do que o exigido e os problemas continuaram, mas que problemas esse? Ou quais são esses problemas? Último lugar no IDEB do estado de Mato Grosso, um, que vexame, escola fechadas, todos nós presenciamos isso, crianças comendo no chão, e pais fazendo cotas para comprar merendas, transporte sucateados, abandonados sem ar, sem freio, sem assentos, sem faróis e para concretizar a situação do transporte assassinou uma pessoas indo do Chumbo, tudo educação, bom mas apesar do volume mínimo de aplicação que é de 25% e Poconé ter aplicado 28,54% a educação continua enfrentando desafios bem significativos, o índice do desenvolvimento da educação básica que nós chamamos de IDEB de Poconé, por exemplo ele é, ele está 4.3 na classificação o que coloca a cidade em posição muito baixa no ranque, o ultimo no estado de mato grosso, tudo isso contribuindo para o município estar em último lugar, uma posição que nós não gostaríamos e nem os pais das crianças gostaria de estar, mas o que leva ou o que levou a essa situação? Será que foi só simplesmente a questão da condição socioeconômica? Claro que isso influencia em algumas coisas, a pobreza ela não é um fator predominante apenas em Poconé, ela é do Brasil e diretamente ela pode sim influenciar na situação escolar, mas e ai quais são os outros fatores? Querem saber uma delas? Infraestrutura escolar, a nossa infraestrutura escolar, as nossas instalações e ai o vereador Fabio ele denunciou várias vezes a falta de estrutura dentro das escolas municipais e outros vereadores assim como eu, como Jossielma, como Jocilma, todos nós mostramos a realidade das escolas as estruturas escolares comprometidas, a formação e qualificação de professores, que fantoche é essa? É claro que necessita sim ter uma qualificação dos professores de qualidade, porque os professores que não tem acesso a informação continuada e atualizada pode



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ter dificuldades em aplicar os métodos de ensinos eficazes e aí eu falo com propriedade porque eu sou professor, com e as políticas públicas? Será que baseia apenas em distribuir cestas básicas? Ainda se fosse distribuição de cestas básicas realmente para os necessitados ainda vai, mas distribuir cestas básicas para cartas marcadas para amiguinhos e coleguinhas isso é políticas públicas? A falta de políticas públicas eficazes e focadas na educação pode dificultar a melhoria continuada dos índices educacionais está explicado porque somos o último do estado de Mato Grosso, e as escolas fechadas? É muito preocupante ouvir falar sobre fechamento de escola especialmente as que eu e Jossielma presenciamos, e vários outros vereadores representantes também da zona rural presenciaram, onde o acesso à educação tornou-se um desafio o fechamento dessas escolas sem consultas a sociedade a comunidade ali presente e sem considerar o impacto nas crianças e adolescentes podem ser visto por mim, por você, por qualquer um cidadão como uma violação dos direitos educacionais das crianças, e nós assistimos tudo isso, vamos mais além? E as autoridades? Eu também estou como uma autoridade no município e isso serve para mim também, as autoridades locais permitiram essas ações? Porque permitiram? Bom e as dotações orçamentárias? E as mudanças políticas educacional? E a tentativa de centralizar recursos para os menos? Isso não aconteceu, bom qual é o impacto em uma comunidade se fechar uma escola Amarildo e ter que redimensionar essa é a palavra bem bonitinha que usam os alunos para outra localidade, ou seja redimensionar eu vou tirar daqui e vou colocar ali, quais são os impactos que isso pode causar, o fechamento das escolas nós já sabemos, não precisa ser gestor para saber, que isso vai trazer impactos negativos para a sociedade, para a comunidade, impactos negativos tais como, deslocamento e custo, que fecharam para economizar, economizarão como? Economizarão mesmo para a comunidade, tiraram as escolas, tiraram o transporte e os alunos se quisesse ir para a escola os pais levariam ou iria um dia sim, um dia não, desintegração da comunidade, olha o impacto negativo que faz tirar uma escola de um local a comunidade perde a referência, desintegra o ponto de referência o ponto de encontro da sociedade da comunidade local que era escola deixou de existir, várias comunidades na zona rural perderam seu ponto de referência, impacto educacional, alunos que já enfrenta dificuldades financeiras socioeconômico agora terão que enfrentar também o problema educacional, professores não capacitados, professores que não receberam nenhum tipo de incentivo educacional porque precisam pegar carona de Poconé para ir lecionar no Chumbo, esse é o incentivo, desigualdade essa palavra ela termina sendo muito cruel, porque de certa forma todos nós contribuimos para o aumento da desigualdade de alguém, seja eu estando como legislador ou seja a população civil eclesástica também tem o mesmo poder de fiscalização e de cobrança de um vereador tem não fizeram muitas coisas também é muito fácil nós fazemos política em cima dos menos favorecidos o fechamento das escolas pessoa ele agrava desigualdade afetando proporcionalmente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

comunidades rurais e de baixa renda já enfrenta todos os tipos de problemas e desafios significativos e o acesso de Educação de má qualidade, último lugar, bom e o FUNDEB todo mundo fala sobre o FUNDEB mas nem quase todos sabem o que significa, o FUNDEB é o Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica, veio milhões para o município para aplicar na educação básica no município, porque o FUNDEB? Porque ela é uma fonte muito importante na educação básica não só no Brasil como também aqui em Poconé, em Poconé apesar dessa alta aplicação do FUNDEB de acordo com o papel que eles enviaram para lá, enfrentamos ainda inúmeros desafios na educação tais como uma má gestão, como que coloca para gerir uma administração educacional alguém que não gosta e nem nunca gostou de ir para escola, como que coloca alguém para gerir educação alguém que não é educado? Como que coloca para ser ponto de referência educacional e de princípios básicos e de moralidade se esses quesitos não fazem parte da vida da pessoa? Mas é claro que na sociedade existem os adeptos a pessoas que tenha essas características sabem porquê? Por que elas também querem lucrar juntos, mas vamos lá e sobre a situação das crianças comendo no chão? Você se lembra desse episódio vereador Jossielma? Foi um dos episódios mais chocantes que eu vi, e sem colocar aqui muito drama porque se fosse um dos meus filhos que estivesse ali eu não sabia qual seria a minha reação, e se fosse os seus? Qual seria a sua reação? Será que se fosse o meu eu não iria gritar? Espernear? Procurar os direitos lesados dessas crianças? Mas como eram filhos daqueles que eu nem conheço, acho que deve trabalhar no garimpo de alguém ou roçando roça de alguém, não é importante, conhecido na sociedade por isso não dei muita importância e isso não foi dito aqui no legislativo nenhuma e nem duas vezes, engraçado que isso não aconteceu agora, isso aconteceu em 2022, o que fizeram? Nada, é realmente inaceitável e desrespeitoso crianças que merecem um ambiente escolar digno e seguro e possam aprender a se desenvolver de maneira saudável situações como essa que precisam ser abordadas com urgência pelas autoridades que são constituídas por 3 poderes não fazer nada, a hora da merenda eu lembro que para nós era sagrado porque a escola ela é uma extensão da nossa casa, as nossas professoras ensinavam a horar a rezar na hora da refeição, por que tínhamos um espaço adequado, por que tinha higiene, por que era um espaço que era super. Visionado, por que era um ambiente confortável, por que era um ambiente de inclusão, realidade completamente oposta da nossa Poconé, é de exclusão, porque os daqui teve merenda e os lá do Laranjal não tinha, por que os daqui tinha assento e mesas e os lá do Laranjal não tinha, os daqui tem ar condicionado e os lá do Laranjal não tinha, os professores daqui tem condições maiores e seus carrões para ir na escola, não tem problema nenhum é o seu dinheiro compra quem puder, mas os de lá precisam estar na avenida pegando carona por que o município cortou o transporte que levava eles e elas para lecionar e ainda o papel diz que investiu 28, 29,30% na educação, papel, vamos lá, transporte escolar, que situação que vergonha,



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

mas vamos lá, saúde, essa situação é cruel, sabe o que o relatório disse? O relatório que eles enviaram para o tribunal de contas, que no ano de 2023 foi investido vinte e um milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais e quatorze centavos, isso equivalente a 30% claro, melhorou a saúde? Melhorou, mas é o suficiente? Vamos mais além, só vou resumir UPA vocês sabiam que tem uma empresa que administra lá e que foi aprovada por nós em um dos seus itens de contrato, no contrato ali eles dizem que vão ganhar de acordo com o qualitativo e o quantitativo, ótimo, qualitativo onde? Mais o que é mais interessante é que esse contrato regia que deveria ser pago novecentos mil reais por mês, isso eu disse a um ano atrás, você sabem quantos estão pagando de um milhão a trezentos a um milhão e quatrocentos sabem porquê? Por que tem uma palavra chamada quantitativo de atendimento, mas que maneira legal de faturar dinheiro esse, porque? Por que a UPA aumentou o seu atendimento e obvio que aumentou sabe porquê? Por que todo os PSFS tem folga na sexta feira, além da folga na sexta feira alguns PSF funciona apenas 2 a 3 dias e a população tem que ir onde? Na UPA, é claro que o quantitativo aumento e é claro que tem gente que está faturando muito nisso, mais muito mesmo, a população fica assim como está, a população conhece essa situação? Conhece, os gestores conhece essa situação? Conhece, a secretaria de saúde conhece essa situação? Conhece por que ela que permitiu as folgas e vocês sabiam que não são descontados essas folgas? É pago integralmente, finalizando enfim esses milhões que entraram na saúde na prefeitura serviram para muita coisa, menos para servir a sociedade, menos para prestar os serviços necessário, por isso eu vou acompanhar o voto do relator por que eu conheço, você conhece, nós conhecemos os problemas de Poconé, tribunal de contas aceita papeis e nós vamos aceitar papeis? Ou vamos encarar a sociedade e dizer realmente olha estamos com vocês, por que vocês foram lesados: O vereador Luís Eduardo “Dudu Carrapato, UB: Boa noite presidente, boa noite público presente, em nome de Benedito Norberto cumprimento todos os membros aqui da câmara municipal, eu gostaria senhor presidente nessa fala de não direcionar ela só para um parlamentar aqui que teve como secretário e não esteve com nós aqui desde o ano de 2021 que é vereador Amarildo, o resto eu gostaria que o senhor retirasse todas as falas que eu falasse aqui para a vossa excelência, presidente muito bom tudo que o senhor questionou aqui nessa tribuna hoje, queira Deus e o povo de Poconé que no ano de 2021 esse parlamentar público em casa que me escuta, público presente tivéssemos todos nós ouvido os requerimentos Sérgio, as denúncias que eu trouxe aqui dentro desta casa legislativa, e por várias vezes eu e mais um colega desta casa aprovava o meu requerimento, isso me fez aprender muito da política e dos políticos, quando eu entrei em 2021 me chamavam de novato queriam mostrar serviços quando eu iria no Chumbo denunciava ventiladores em sala de aula, eu preendi uma van escolar na Rodovia Coenge com a polícia civil e fui criticado aqui pelo líder de governo por várias vezes no ano de 2021, 2022 a mesma coisa levei o ministério público



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Dr. Mario e convidei todos os vereadores dessa casa para uma vistoria e todos os transportes escolares naquela época, vereador Marcio Fernandes era presidente desta casa solicitou junto com o vereador Benedito Aurélio acompanhamos e apresentei requerimentos, fui para rua com o professor presidente do SINTEP Ricardinho para que não fechasse nossas escolas, professora Soenil tantas outras pessoas das escolas, da educação, também pedi o afastamento nessa casa da secretária de educação e a resposta que eu tive nessa casa foi não, e ai ex-prefeito Clovis Martins eu aprendi a fazer política conhecer como é a política, todos os votos hoje aqui população Poconeana são políticos, cada qual com o seu interesse, isso o presidente da câmara em 2022 fez eu conhecer, me falou questionou, então é muito bonito vir aqui hoje e falar dos erros que todos cometeu que a educação está acabada que essa casa sabia, nós não podemos ser omissos eu até costume falar que por várias vezes questionado pelo líder do governo eu participei da gestão no meado de 2023 para cá em 2024 mas o que fizemos? E ai vir aqui falar que estava isso, nós sabíamos, o ministério público tem denuncia, fiz requerimento o FUNDEB eu reuni com todos os profissionais da educação, fiz bandeira, fiz cartaz mostrei aqui nessa casa e meu requerimento foi feito o que? Busquem aqui nessa casa de leis quando eu pedi o afastamento, quando eu pedi o afastamento da empresa do transporte escola o que eu tive aqui? Um não, então população Poconeana pessoas que já passaram por estar casa, estou saindo de 31 de dezembro fazendo o papel hoje de situação, mas tive como oposição fazendo o mesmo trabalho que o nosso presidente está fazendo, a conta do atual gestor sendo aprovada ou não eu quero dizer claro a população Poconeana que ele assim como Marcio Fernandes falou aqui em 2022 é sim um voto político, é sim um voto político então eu vereador Dudu até antecedeo o meu voto irei acompanhar o tribunal de conta, irei aprovar a conta do prefeito, por que demagogia e querer fazer palanque em cima da câmara municipal eu não aceito, por que não citou o nome de quantas vezes eu briguei aqui pelo FUNDEB, mostrei, vim com extrato do Banco do Brasil aqui, pedi afastamento de secretários e nada fizeram, então saio 31 de dezembro com a cabeça erguida e ajudei muito o município de Poconé, tentei fiscalizar, tentei mostrar por várias vezes mas aqui sempre venceu e sempre vai vencer a maioria, não desejo mal a nenhum próximo gestor por que eu estria desejando o mal ao meu município, nunca farei isso, mas o novo gestor vai ter que vir nessa casa conversar com os 10 parlamentares que foram oposição dele para poder trabalhar se não o município de Poconé vai continuar do mesmo jeito, muito obrigado senhor presidente. Não havendo mais vereador/vereadora interessados a discutir a matéria, o senhor Presidente declaro encerrado o tempo para a discussão. Atendendo determinação constitucional, o Prefeito Municipal foi oficializado pelo OF. CM. N° 672/2023, datado de 02 de dezembro de 2024, a se manifestar em Plenário sobre a determinação, recomendações contidas no Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2024, de autoria da Comissão de Justiça, Economia e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Finanças, ora em apreciação tendo o prazo regimental de 02 (duas) horas para a ampla defesa na sessão, conforme previsto no Art. 5º Inciso LV da Constituição Federal. O senhor Presidente informa aos vereadores, vereadoras e público presente, que até o fechamento da pauta da sessão para ser publicada, às 12h00min pela Secretaria Geral, o Chefe do Poder Executivo não se manifestou se usaria o prazo regimental de 02 (duas) horas para fazer defesa sobre o processo em apreciação. Assim, conforme preceitua a Resolução n° 228/2001, de 01 de novembro de 2001, passa para a votação única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATA AMARAL". Ao submeter o projeto de decreto legislativo a votação, o senhor Presidente informa vereadores/vereadoras que atendendo o disposto no Regimento Interno da Casa, a votação será Nominal (aberta), executada com base na listagem de presença dos vereadores/vereadoras chamados (as) pelo 1º Secretário da Mesa. Quem votar a favor do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2024, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, exercício de 2023, dirijam ao púlpito, vota "SIM", aprovando as Contas, e os/as contra, responda "NÃO", desaprovando as Contas, em seguida autoriza ao 1º Secretário a fazer chamada dos (as) vereadores/vereadoras. Autorizado o 1º secretário pela lista de presença inicia a chamada para dirigir ao púlpito para votar. Vereador Amarildo Schmielecki, UB: Boa noite a todos. Presidente, meu voto acompanha o Relator é "NÃO". Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima: Boa noite a todos os pares dessa casa, meu voto é "NÃO". Vereador Fábio de Oliveira: Boa noite a todos, o meu voto é "NÃO". Vereadora Fátima de Aquino: Boa noite a todos meu voto é "Não". Vereador Itamar Lourenço: Boa noite a todos, acompanho o Relator, meu voto é "NÃO". Vereadora Jossielma Silva: Boa noite a todos, acompanhando o voto do Relator, o meu voto é "Não". Vereadora Jocilma Amaral: Boa noite a todos, acompanhando o Relator meu voto é "NÃO". Ver. Sérgio Maracanã: Boa noite a todos o meu voto é "SIM". Ver. Luís Eduardo "Dudu Carrapato": Boa noite a todos o meu voto é "SIM". Ver. Márcio Fernandes "Marcinho": Boa noite a todos o meu voto é "Não". Vereador Sérgio Assunção: Boa Noite a todos acompanho o voto do Relator o meu voto é "Não". Encerrada a votação mediante resultado 09 (nove) votos "NÃO" e 02 (dois) votos "SIM", o senhor Presidente declara as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, exercício de 2023, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATÁ AMARAL", DESAPROVADA, mantendo as irregularidades: **2) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03**. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). 2.1) Abertura de



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

créditos adicionais com a indicação de recursos oriundos de superávit financeiro inexistente, no valor de R\$ 808.002,59, na fonte de recurso "600", conforme demonstrado no Quadro 1.3 constante no Anexo 1 deste relatório, em descumprimento as previsões contidas no art. 167, V, da Constituição Federal e no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei n° 4.320/1964. **3) MB99 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_99.** Irregularidade referente à Prestação de Contas, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa n° 17/2010 – TCE-MT. 3.1) Não encaminhamento de informações para subsidiar a análise das Contas de Governo, solicitadas por meio do Ofício n° 67/2024 (Documento Digital n° 423991/2024), expedido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas. Determinações e recomendações contidas no projeto de decreto legislativo n° 001/2024, sendo: Determinações: I) observe e adote o disposto no art. 22 da LRF, considerando que o Município ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal no exercício, devendo adotar medidas administrativas para aumentar a arrecadação de receitas e reduzir as despesas com pessoal; II) realize à luz do princípio da gestão fiscal responsável (§ 1º do art. 1º da LRF), avaliação, em cada fonte, mês a mês, da ocorrência ou não de recursos disponíveis (superávit ou excesso de arrecadação), para que, em sendo constatada existência de saldo ou estando as receitas estimadas dentro da tendência observada para o exercício financeiro, se possa, então, promover abertura de créditos adicionais, em cumprimento ao disposto no art. 167, II, da CF, e nos arts. 43 e 59 da Lei 4.320/64; e III) observe e cumpra os mandamentos constitucionais e infraconstitucionais de prestar contas (art. 34, VII, “d”, c/c art. 35, II, c/c art. 70, parágrafo único, I e VII, todos da CF); arts. 209, § 1º, e 215 da Constituição Estadual; art. 36, § 1º, da Lei Complementar n° 269/2007; artigos 2º, *caput* e § 2º, 78, inciso VI, 142, 145, *caput* e parágrafo único, e 170, todos do RITCE/MT. Recomendações: determine à Contadoria Municipal, para que nos casos de reapresentação e republicação das Demonstrações Contábeis individuais e Consolidadas do Município, publique, juntamente com as novas Demonstrações Contábeis elaboradas, notas explicativas que evidencie a justificativa da reapresentação e republicação das Demonstrações Contábeis (fatores motivadores), os ajustes e retificações efetuadas, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual e da NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; II) adote medidas efetivas no sentido de que o Balanço Geral Anual e os respectivos demonstrativos contábeis sejam encaminhados a este Tribunal, com dados e informações fidedignas, assegurando que os fatos contábeis estejam devidamente registrados à luz das prescrições normativas aplicáveis, e das Instruções, Manuais e Procedimentos Contábeis da STN; III) elabore e implemente, no âmbito de sua autonomia administrativa, um plano de ação no sentido de viabilizar e assegurar a inclusão no currículo escolar de conteúdo sobre prevenção da violência contra criança, adolescente e a mulher, em cumprimento ao disposto no § 9º do art. 26 da Lei n° 9.394/1996, com redação dada pelo art. 1º



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

da Lei n° 14.164/2021, bem como, a realização da “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”, em cumprimento ao art. 2° da Lei n° 14.164/2021. Determina a Secretaria Geral da Casa, providenciar a elaboração/promulgação do Decreto Legislativo; Cientificar o gestor sobre a decisão do julgamento, encaminhar ao Poder Executivo o processo que trata do julgamento das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, exercício 2023; Remeter ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso uma via do Decreto Legislativo, acompanhado do comprovante de publicação e da ata da sessão de julgamento. Não havendo mais nada para tratar na sessão extraordinária, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a 43ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Nádia Cecília Santiago, Assessora de Apoio Administrativo, _____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.